Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 406 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Rondinelle Batista/Novo)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 06/03/25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, solicitando a limpeza de todo o leito do Rio São Francisco, bem como das manilhas que estão sob as pontes localizadas nas Ruas, Marechal Candido Rondon na altura do número 4034, Rua Salgado Filho na altura do número 4308, Rua Antônio Damian na altura do número 46 e na Rua Visconde de Guarapuava na altura do número 3755, no Bairro Canada.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 06 de março de 2025.

Rondinelle Batista
Vereador/Novo

Justificativa

A degradação do leito do rio e o acúmulo de detritos em frente as manilhas das pontes supracitadas têm gerado preocupações em nossa comunidade, não apenas em relação a estética do local, mas também em relação a saúde ambiental e a segurança dos cidadãos. É notório em função das recentes chuvas ocorrer alagamentos que transpõem o limite da altura da ponte nestes pontos, impossibilitando trafegabilidade de veículos e pedestres.

A limpeza regular dessas áreas é fundamental para garantir a preservação do ecossistema local e a qualidade de vida dos moradores. Acredito que a ação de limpeza contribuirá significativamente para a valorização do nosso patrimônio natural e para a promoção de um ambiente mais saudável e seguro para todos.

Agradeço pela atenção e fico à disposição para colaborar no que for necessário para a viabilização dessa solicitação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA